

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 134/2016 – SGP

Designa a servidora Hiana Magalhães Abreu para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 64ª ZE – Extremoz.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, III, da Portaria DG nº 381/2015, publicada no DJE TRE/RN de 06/10/2015,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP,

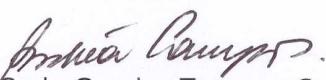
Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014), bem como o que consta do PAE nº 58/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HIANA MAGALHÃES ABREU, Secretária Escolar, matrícula n.º 10486-8, requisitado à Prefeitura Municipal de Extremoz, para exercer, como primeira substituta, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 64ª ZE – Extremoz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/12/2015.

Natal, 19 de julho de 2016.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretaria de Gestão de Pessoas